



Veieira da Centra-Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO N.º 3.597/2024

DE 14 DE MAIO DE 2024.

DECRETA A INCLUSÃO NO PLANO PLURIANUAL, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 1.250.000,00 (UM MILHÃO E DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS).

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.516 de 14 de maio de 2024, resolve:

Art. 1º - Fica decretado a abertura de **CRÉDITO ESPECIAL** no montante de R\$ 1.250.000,00 (Um milhão e duzentos e cinquenta mil reais), obedecida à classificação orçamentária:

05 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

05.003 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

05.003.0006.0182.1215 – 1356 EMENDAS ESPECIAIS - INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL, AÇÕES DA DEFESA CIVIL - CONFORME DECRETO MUNICIPAL 3.590/2024.

3.44.90.51.00.00.00 Obras e instalaçõesR\$ 1.250.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.250.000,00

Art. 2º - O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

EXCESSO (07060005) R\$ 250.000,00

EXCESSO (07060006) R\$ 500.000,00

EXCESSO (07060007) R\$ 300.000,00

EXCESSO (07060008) R\$ 200.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....R\$ 1.250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 14 de maio de 2024.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 14.05.2024.**

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

ALTEMAR RECH
Secretária de Administração,
Planejamento, In. Com. e Turismo

Plantando trabalho, colhendo desenvolvimento - Administração 2021/2024

Rua Carlos Ensslin, 165 - Fone (51) 3747-1122 - CEP 96950-000 - ARROIO DO TIGRE - RS

E-mail: prefeitura@arroiodotigre.rs.gov.br - Site: www.arroiodotigre.rs.gov.br

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 15/05/2024 07:49 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/tp66449334p.249a>.
POR MARCIANO RAVANELLO EM 15/05/2024 07:49

